



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.057/2014, de 04 de agosto de 2014**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23091.002434/2014-81,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível E I para o Nível E II ao servidor técnico-administrativo **Daniel Fernandes de Araújo**.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 14 de julho de 2014.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

041 08114

  
**Márcia de Jesus Xavier**  
Chefe de Gabinete